

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 004782 – 929

Rev.00

### DADOS DO CLIENTE

**Contratante:** Vimacedo Comércio Ltda  
**CNPJ:** 26.704.752/0002-08  
**Endereço:** R. Prof. Eurípedes Simões de Paula, 522 - Brás, São Paulo - SP  
**Contato:** (11) 3324-2100 - Valéria

### DADOS DA AMOSTRA

**Nº amostra (RVL):** 23\_004782      **Lote:** 317/23JO  
**ID da amostra:** Pimenta Preta em Grão      **Data fabricação:** 11/2023  
**Matriz:** Alimentos em Geral - Especiarias      **Data validade:** 11/2024  
**Outros dados pertinentes:** Fornecido por: AROMIZA      **Responsável pelo transporte:** ( ) Cliente ( X ) RVL

### DADOS DA ANÁLISE

**Data recebimento da amostra:** 17/11/2023  
**Data de início análise:** 21/11/2023  
**Data Emissão relatório:** 14/12/2023

### RESULTADOS ANALÍTICOS

#### MICROBIOLÓGICOS:

ENSAIOS	RESULTADO	UNIDADE	MÉTODO	VMP (1)	VR (2)
Pesquisa de <i>Salmonella spp</i>	Ausência	em 25 g	ISO 6579-1:2017 / AMD1:2020	-	-
Contagem de <i>Escherichia coli</i>	< 1,0 x 10 <sup>1</sup>	UFC/g	ISO 16649-2:2001	-	-

#### FÍSICO-QUÍMICOS:

ENSAIOS	RESULTADO	UNIDADE	MÉTODO	VMP (1)	VR (2)
Umidade	7,28	g/100g	Gravimetria – IAL, 12, Cap. IV, IV ed., 2008	-	-
Cinzas	0,13	%	AOAC Official Method 941.12B	-	-
Alfatoxina Total (8)	< 3	ppb	MA-MI-01	-	-
Ocratoxina A (8)	4,3	ppb	MA-MI-04	-	-

#### NOTAS:

1. VMP – Valor máximo permitido.
2. VR – Valor de referência fornecido pelo cliente.
3. LD – Limite de Detecção.
4. LQ – Limite de Quantificação.
5. O presente Relatório é aplicado somente à amostra analisada.
6. O presente Relatório não pode ser total ou parcialmente reproduzido sem a aprovação por escrito da RVL.
7. As metodologias utilizadas estão de acordo com as Normas Nacionais e Internacionais reconhecidas.
8. Análises realizadas por laboratório subcontratado.
9. Regra de Decisão: O laboratório não considera a incerteza de medição para emissão dos resultados de ensaio.
10. Declaração de Conformidade: A declaração de conformidade, quando aplicável, possui interpretação restrita e se aplica somente à(s) amostra(s) analisada(s) e não é considerada a incerteza de medição dos resultados.

**MICROSCOPIA:**

ENSAIOS	RESULTADO	UNIDADE	MÉTODO	VMP (1)	VR (2)
<b>Matérias Estranhas indicativas de Boas Práticas de Fabricação:</b>					
Fragmentos de insetos (ou artrópodes)	1	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Insetos Inteiros (ou artrópodes)	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Ácaros	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Bárbulas	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Outras matérias estranhas microscópicas	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Outras matérias estranhas macroscópicas	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
<b>Matérias Estranhas indicativas de Risco à Saúde Humana:</b>					
Fragmentos de pelo de roedor	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Fragmentos de plástico	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Fragmentos de vidro	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Objetos rígidos	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Outras matérias estranhas microscópicas	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-
Outras matérias estranhas macroscópicas	Ausência	em 10 g	AOAC Official Method 975.48	-	-

**HISTOLOGIA:**

ENSAIOS	RESULTADO	UNIDADE	MÉTODO	VMP (1)	VR (2)
Identificação Histológica	Presença de elementos morfológicos de Pimenta preta ( <i>Piper nigrum</i> ), em 10g de amostra.	-	PEMC-01	-	-

Relatório de Ensaio revisado e Liberado por: Mariane Batista M. Farias



Mariane Batista M. Farias  
Laboratório  
CRQ 04269339

**NOTAS:**

1. VMP – Valor máximo permitido.
2. VR – Valor de referência fornecido pelo cliente.
3. LD – Limite de Detecção.
4. LQ – Limite de Quantificação.
5. O presente Relatório é aplicado somente à amostra analisada.
6. O presente Relatório não pode ser total ou parcialmente reproduzido sem a aprovação por escrito da RVL.
7. As metodologias utilizadas estão de acordo com as Normas Nacionais e Internacionais reconhecidas.
8. Análises realizadas por laboratório subcontratado.
9. Regra de Decisão: O laboratório não considera a incerteza de medição para emissão dos resultados de ensaio.
10. Declaração de Conformidade: A declaração de conformidade, quando aplicável, possui interpretação restrita e se aplica somente à(s) amostra(s) analisada(s) e não é considerada a incerteza de medição dos resultados.